CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 022/2024

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a instalação de portas com detectores de metais, sistema de monitoramento com Câmaras e instalação de cercas elétricas nos muros das escolas e creches públicas do Município de Canaã dos Carajás.

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON MENDES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 22/04/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO Nº ____
DATA: 22/04/24

INDICAÇÃO 022 /2024

10 de abril de 2024

AUTOR: Vereador Anderson Mendes

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE PORTAS COM DETECTORES DE METAIS, SISTEMA DE MONITORAMENTO COM CÂMARAS E INSTALAÇÃO DE CERCAS ELÉTRICA NOS MURO DAS ESCOLAS E CRECHES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

SR. Presidente

SR. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Gadelha, a realizar a instalação de portas com detectores de Metais, sistema de monitoramento com camarás e instalação de cercas elétricas nos muros das escolas e creches públicas do município de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

Pela nossa Constituição de 1988, segurança pública é um direito fundamental e condição essencial para o exercício pleno da cidadania, com liberdade, equidade racial e de gênero; paz e valorização da vida e do meio ambiente. E, como direito, segurança precisa se traduzir em políticas públicas que se guiem pelos princípios da transparência, da participação social e do uso da Ciência para a redução de todas as formas de violência e desigualdades.

Tendo em vista as constantes tragedias que vem acontecendo, esta proposta possibilita que qualquer pessoa que deseja ingressar nas escolas públicas e creches municipais passe pelas Portas com Detectores de matais, sejam monitoradas por camaras, afim de proporcionar uma maior segurança dos alunos, professores e todos os funcionários que ali trabalham, evitando assim o acesso de qualquer pessoa armada dentro das escolas. Isto irá inibir ações perigosas, como o porte de armas de fogo ou armas brancas ou outros instrumentos que colocam a vida em risco.

Por fim, após enaltecer os diversos pontos da relevância que esta indicação possui, ainda requeremos a presteza na realização desta importante propositura, e certos do apoio dos nobres vereadores, que peço o voto para aprovação desta indicação.

Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA
secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
094 3392-4545
www.canadoscarajas.pa.leg.br

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES



Anderson Mendes dos Reis

Vereador

Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA
secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
094 3392-4545
www.canadoscarajas.pa.leg.br